



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA - F.C.T.M.
SANTA CATARINA - BRASIL

**NOTA OFICIAL Nº 026/2019 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 27 DE MAIO DE 2019.**

Ref.: Da inscrição e participação dos atletas.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

1. DETERMINAR obrigatoriedade da inscrição dos atletas em eventos oficiais da FCTM pelo Sistema CBTM WEB, não mais será aceito por qualquer outro tipo de software ou telefone (e-mail, whatsapp, messenger, celular, etc), para tal deverão estar com TRA paga até 3 dias antes da data final para inscrição.
2. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente e pelo Diretor Técnico da FCTM.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE


**PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.**

